

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 36 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL

MBA GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	05
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....	012
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA.....	015
ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOGERIATRIA.....	021
MBA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS- 1º SEMESTRE DE 2014.....	024
MBA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS- 2º SEMESTRE DE 2014.....	027
MBA- LOGÍSTICA EMPRESARIAL – GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – NITERÓI.....	030
MBA- LOGÍSTICA EMPRESARIAL – GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – VOLTA REDONDA.....	033

ANTONIO LIMA VIANA

Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/14	360 h	-	21 X R\$ 486,00
60	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração, C.Contábeis e Turismo.Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 03/03/2014 a 30/04/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 03/03/2014 a 30/04/2014

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 20/03/2014 a 30/04/2014

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 01/05/2014

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 01/05/2014 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 14 de novembro de 2013.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações

#####

EDITAL 2014 - 2

O Colegiado do **Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na modalidade a distância**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO	
Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Duração
50	Portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC	17/03/2014	18 meses

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 O Curso de Especialização em **Políticas Públicas e Gestão Governamental, na modalidade a distância** é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos serão de responsabilidade do estudante.

1.3. As vagas destinam-se a servidores públicos efetivos indicados pelas Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro.

1.4 Todas as atividades presenciais exigirão a presença obrigatória dos alunos na Universidade Federal Fluminense em Niterói em local a ser determinado pela coordenação do Curso.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em **Políticas Públicas e Gestão Governamental a distância**, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, pretende propiciar uma formação visando o aperfeiçoamento de executivos de governo municipal.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O **Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, na modalidade a distância, Pós-Graduação Lato Sensu, é constituído por **12 disciplinas obrigatórias**:

Disciplinas	Carga Horária	Duração do curso
AULA INAUGURAL		17/03/2014
Introdução a Educação a Distância e a plataforma moodle	20	17/03 a 06/04/2014
Estado, Sociedade e Políticas Públicas	30	07/04 a 04/05/2014
Economia e Desenvolvimento	40	05/05 a 08/06/2014
Políticas Públicas – Teoria e Prática	40	09/06 a 13/07/2014
Desigualdade e Políticas Sociais	40	14/07 a 17/08/2014
Participação e Desempenho das Instituições Políticas: Partidos, Eleições e Representação	30	18/08 a 14/09/2014

Infraestrutura para o Desenvolvimento	40	15/09 a 19/10/2014
Seminários de Metodologia de Pesquisa	20	20/10 a 09/11/2014
Análise e Elaboração de Projetos	20	10/11 a 30/11/2014
Transformações Mundiais e Relações Internacionais: Tendências	30	1º/12 a 21/12/2014 05 a 11/01/2015
Tópicos Especiais em Gestão Governamental	20	12/01/2015 a 08/02/2015
Comunicação Social e Marketing Público	30	23/02/2015 a 15/03/2015
Total	360	
Trabalho de Conclusão de Curso		Março a Setembro/2015
Apresentação do TCC	60	12, 19 e 26/09/2015
Total	420	18 meses

3.2 O Trabalho de Conclusão de Curso é um relatório individual (de cada membro do grupo) da pesquisa elaborada, sendo sua **defesa obrigatória e presencial**.

3.3 A Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do Curso ou de uma disciplina, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.4 O Curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses. O aluno que não concluir o Curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

3.5 ENCONTROS PRESENCIAIS

3.5.1 A proposta pedagógica contempla a realização de 8 (oito) **encontros presenciais obrigatórios**, conforme a programação a ser indicada pela coordenação.

3.6 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.6.1 Durante a realização do Curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde estará disponível o material didático do Curso.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 Cada disciplina do Curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre os quais serão realizadas avaliações a distância (trabalhos individuais ou coletivos) e avaliações presenciais nas datas definidas pela coordenação.

4.2 As avaliações poderão se dar através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma MOODLE).

4.3 De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota seis (6.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas previstas no currículo, possuir a média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas maior que, ou igual a sete (7,0), e ter aprovação na defesa presencial de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com nota maior que, ou igual a sete (7,0) em local indicado pela Coordenação do Curso.

4.4. As demais informações sobre as especificidades das avaliações de cada disciplina serão informadas no início de cada disciplina.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos serão indicados pelas respectivas Prefeituras Municipais do estado do Rio de Janeiro;

5.1.1 As Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro indicarão à Secretaria do Curso, situado na Faculdade de Direito-UFF, através do email dsp@vm.uff.br, a relação contendo: Nome, matrícula, CPF, data de Nascimento e email dos candidatos, até o dia 13/03/2014;

5.2 A confirmação da inscrição será encaminhada ao email do candidato pela Secretaria do curso, no dia 14/03/2014.

5.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios de cursos superiores que não sejam de graduação.

5.4 É vedada a inscrição à portadores de certificados de Curso Normal Superior com base no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 150/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa(CEP).

5.5 Será eliminado o candidato que não apresentar no dia 17/03/2014 a comprovação de graduação.

6. MATRÍCULA

6.1 A simples indicação pelas Prefeituras não garante o efetivo vínculo com o Curso, pois este estará condicionado a validação da documentação apresentada pelo candidato no dia **17/03/2014**. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos neste edital, a Coordenação não homologará a matrícula.

6.2 A entrega da cópia autenticada dos documentos: Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Conclusão da Graduação, será realizada no dia 17/03/2014 de 14h às 18h, na Coordenação do Curso situada na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá – Niterói – RJ, onde o candidato deverá assinar o **Termo de Conduta no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Anexo I)**.

6.3 Os documentos obrigatórios para matrícula são:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual)
- 1 (uma) cópia autenticada da identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto. Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação (motorista), pois não informa a naturalidade.
- 1 (uma) cópia autenticada do CPF
- 1 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação **OU** na ausência deste a Certidão de Conclusão e o Termo de Compromisso devidamente datado e assinado.
- Aceite do Termo de Conduta no Ambiente Virtual de Aprendizagem assinado.

6.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação de matrícula, conforme disposto no subitem 6.3, no dia 17/03/2014, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente pleitear matrícula.

7. AULA INAUGURAL

7.1 É obrigatório o comparecimento do aluno na **AULA INAUGURAL**, que ocorrerá no dia **17 de março de 2014**, em local e hora a ser divulgado pela Coordenação do Curso e valerá como atividade presencial obrigatória.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, aprovado através da Resolução nº 150/2010, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, somente estudantes que possuam Diploma de Graduação terão direito à matrícula no Curso.

8.2 No ato de matrícula no Curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, aprovado pela Resolução nº 150/2010 do CEP/UFF.

8.3 Outras informações pelo e-mail dsp@vm.uff.br.

8.4 O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida neste edital.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

Niterói, 21 de fevereiro de 2014.

PEDRO HEITOR BARROS GERALDO
Coordenador do Curso de Especialização Políticas Públicas e
Gestão Governamental a distância
#####

CRONOGRAMA

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
Período para indicação das Prefeituras	24/02/2014 a 13/03/2014
Divulgação da confirmação da inscrição	14/03/2014
Entrega de documentos para matrícula dos candidatos na Coordenação do Curso Faculdade de Direito - UFF	17/03/2014 das 14h às 18h
AULA INAUGURAL	17/03/2014 às 19h
INÍCIO DO CURSO	17/03/2014

ANEXO I

TERMO DE CONDUTA NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - UFF

Art. 1º - Os alunos, tutores, coordenadores de tutoria, coordenadores de disciplina e funcionários vinculados ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “**Políticas Públicas e Gestão Governamental a distância**”, caracterizados como **participantes**, quando iniciarem suas atividades no supracitado Curso, deverão firmar compromisso com o disposto nos termos deste instrumento.

Art.2º – Todo participante que acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos fóruns constituintes do referido Curso.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no artigo 2º e de forma a se garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere aos posts feitos, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Não utilizar termos chulos;
- b) Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes do AVA;
- c) Não utilizar trechos de textos de outros autores, ou sites, sem citá-los formalmente em acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos textos de outros autores, ou sites, que não cumpram esta exigência será considerada *plágio* e será tratada e conduzida administrativamente como tal;
- d) Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos que se coloquem fora do tema proposto;
- e) Não fazer propagandas/divulgações de eventos/assuntos/objetos que não perpassem o perfil acadêmico da disciplina e do Curso;
- f) Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do Curso, fora dos fóruns abertos, exclusivamente, para estes fins.
- g) Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas as mesmas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência dos mesmos, juntamente ao tutor, coordenador de tutoria, coordenador de disciplina ou coordenador do Curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do Curso.

Art. 4º - O participante que não cumprir qualquer das exigências acima listadas estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.

Art. 5º - Aquele participante que atingido pelo artigo 4º será, em primeira instância, advertido, por mensagem privada enviada pela Coordenação do Curso.

Art. 6º - No caso de reincidência, após ter sido advertido, conforme dispõe o artigo 5º, o participante terá seu acesso ao AVA-UFF, suspenso por, no mínimo, 7 (sete) dias, *ad referendum* da Comissão de Ética do Curso.

Art. 7º - Havendo novamente reincidência, após a suspensão por 7(sete) dias, o participante terá seu acesso ao AVA- /UFF suspenso por 30(trinta) dias e, concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela Comissão de Ética do Curso.

§ 1º - Neste inquérito, será exigido do participante o comparecimento (presencial) à UFF, em Niterói/RJ, a fim de que o mesmo possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da Comissão de Ética do Curso.

§ 2º - Caberá a Comissão de Ética do Curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Universidade, solicitando a desvinculação do participante do Curso.

Art. 8º - O candidato aprovado no processo seletivo para preenchimento de vaga no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Políticas Públicas e Gestão Governamental a distância**, para efetivar a sua matrícula, deverá firmar aceite no Termo proposto, disponibilizado online, imprimindo a confirmação ao atendimento as exigência previstas no artigo 3º, assinando-o e reconhecendo firma no respectivo documento.

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gerenciamento de Projetos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	25/05/2014	478 horas	R\$ 700,00
90	-				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.

2. Inscrição

Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

2.2. Horário: 8h às 18 horas

2.3. Período: 02/01/2014 à 31/03/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.

3.1.2 Entrevista com os candidatos.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições:

Data : 02/01/2014 à 31/03/2014

Horário: das 8h às 20 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

3.2.2 Entrevista:

3.2.2.1 Data: 03/04/2014 à 19/05/2014.

3.2.2.2 Horário: 8h às 20 horas.

3.2.3 Análise do curriculum vitae:

3.2.3.1 Data: 20/05/2014 a 22/05/2014.

3.2.4 Divulgação dos resultados:

3.2.4.1 Data: 23/05/2014.

3.2.4.2 Horário: 18 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2o andar - sala 241 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 – telefones: 2629-5716; 2629-5396

3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 . Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor do descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico–financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto lavando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará as demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia) para ser referendado;

4.5.5. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 20 de setembro de 2013.

MARA TELLES SALLES

Coordenadora do Curso MBA Gerenciamento de Projetos

#####

EDITAL 1/2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Enfermagem Gerontológica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	22/03/2014 (turma sábado)	22/03/2014 a 25/04/2015 (360 horas)	R\$ 100,00	Matrícula: R\$ 250,00 (fevereiro de 2014) + 12 mensalidades (março de 2014 a abril de 2015) valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) – cada parcela.

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF
Rua Dr. Celestino, 74, 6º. andar - Centro – Niterói – RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484/9477

2.2. Horário: Segunda à sexta, das 10 às 16 horas

2.3. Período: 3 de fevereiro a 15 de Março de 2014.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória.

2.4.6 Curriculum vitae.

2.4.7 Duas fotos 3 X 4.

2.4.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 ENTREVISTA

3.1.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 03/02/2014 a 15/03/2014

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: 19/03/2014

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 19/03/2014

3.2.3.2 Horário: 11h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 20/03/2014

3.2.4.2 Horário: 10h

3.2.4.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 21 a 22/03/2014

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Enfermagem Gerontológica.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

- BERGER, L. M. Contexto de Cuidados de Enfermagem em Gerontologia. IN: BERGER, L. M.; BENGTONSON, V. L.; SCHAIE, W. *Handbook of Theories of aging*. New York: Springer Publishing Company, 1999.
- NERI, A. L. Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas, SP: Papirus, 2001. 161 p.
- MAILLOUX-POIRIER, M. *Pessoas idosas: uma abordagem global*. Lisboa: Editora Lusodidacta, 1995. 1-19p.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese dos Indicadores Sociais*. Rio de Janeiro, 2004.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil*. Rio de Janeiro, 2000.
- CAMARANO, A. A. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 58-71 p.
- RAMOS, L.R. Epidemiologia do Envelhecimento. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 72-78 p.
- US CENSUS BUREAU- Census 2000. *We the people: aging in the United States*. Dec., 2004
- BORNHEIM, Gerd. *Metafísica e finitude*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- ELIAS, N. *A Solidão dos Moribundos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- KOVÁCS, Maria Julia: *Bioética nas questões da vida e da morte*. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v14n2/a08v14n2.pdf>. Acesso em: 14 junho 2006
- BRASIL *Estatuto do Idoso*. Lei n.º 10.741, de 01/10/2003: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Ed. Auriverde. Rio de Janeiro, 2003.
- COSTA, N.E.; MENDONÇA, J.M.; ABIGALIL, A. Políticas de assistência ao Idoso: a construção da política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa no Brasil. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 1078-81 p.
- DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice*. São Paulo: Fapesp, 1999. 253 p.
- BERGER, L.; MAILLOUX-POIRIER, D. *Pessoas idosas: uma abordagem global*. Lisboa, Lusidacta, 1995.
- BRASIL, Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.
- BRASIL, Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.
- BRASIL, Lei n. 8.642, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.
- DUARTE, Y.A.O.; DIOGO, M.J.D'E. *Atendimento Domiciliar: um enfoque Gerontológico*. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.
- FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.
- ELIOPOULOS, C. *Enfermagem Gerontológica*. Trad. Aparecida Yoshie Yoshitome e Ana Thorell. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PAES, P.F.A.; ESPIRITO SANTO, F.H. Limites e Possibilidades no cotidiano do familiar que cuida do idoso com Alzheimer no ambiente domiciliar. *Esc. Anna Nery R. Enfer.* v.9, n.2, p. 192-8, Ago, 2005.

LIMA, C. F. M. *O cuidado domiciliar ao idoso com doença de Alzheimer: representações de familiares cuidadores: membros de uma associação de apoio, na cidade de Salvador- BA.* Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003, 126 f.

ELLGRING, J.H. Depression, psychosis, and dementia: impact on the family. *Neurology.* v.52, n.7, suppl.3, p. 17-20. 1999.

CALDAS, C. P. *O sentido do ser cuidando de uma pessoa idosa que vivência um processo de demência.* Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Enfermagem Anna Nery. Rio de Janeiro, 2000. 150 f.

ALVAREZ, A. M. *Tendo que cuidar: a vivência do idoso e de sua família cuidadora no processo de cuidar e ser cuidado em contexto domiciliar.* Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis, 2001. 180 f.

BURLÁ, C. Palição: cuidados ao fim da vida. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia.* Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 733-39 p.

CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. *Cadernos de Saúde Pública: Saúde Pública e Envelhecimento.* Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: v. 19, n. 3 maio / Jun, 2003.

CARVALHO, V. L.; PEREIRA, E. M. Crescendo na diversidade pelo cuidado domiciliar aos idosos - desafios e avanços. *Revista Brasileira de Enfermagem.* Brasília, v.54, n1, p 7-17, jan./mar. 2001.

CREUTZBERG, M.; SANTOS, B. R. L. "... Se a gente não tem família, não tem vida!" Concepções de famílias de classe popular cuidadoras de pessoa idosa fragilizada. *Rev. Gauch. Enfermagem.* v.21, n. esp., 101-12, 2000

DIOGO, M. J. D. O arranjo familiar no cuidado do idoso com amputação de membros inferiores. *Acta Paul. Enfermagem.* v.10, n. 2, p. 88-97, maio-ago. 1997.

ELSEN, I.; MARCON, S. S.; SANTOS, M. R. *O viver em família e sua interface com a saúde e doença.* 2ª ed. Marília: Ed. EDUEM, 2004. 398 p.

GOLÇALVES, L.H.T.; SILVA, Y.F.; PFEIFFER, S. O cuidador do idoso fragilizado e de seus cuidadores no contexto domiciliário. *Cogitare Enferm.* v.1, n.2, p.39-47, jul-dez. 1996.

LEITÃO, G. C.M.; ALMEIDA, D. T. O cuidador e sua qualidade de vida. *Acta Paul. Enfermagem.* v.13, n. 1, p. 80-5, jan-abr. 2000.

MARCON, S. S.; ANDRADE, O.G.; SILVA, D. M. P. Percepção de cuidadores familiares sobre o cuidado no domicílio. *Texto & Contexto Enfermagem.* v.7, n.2, p. 289-307, maio-ago. 1998.

MENDES, P.B.B.T. Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano. IN: KARSCH, U.M.S. *Envelhecimento com dependência revelando cuidadores.* São Paulo: EDUC, 1998. 241p.

NERI, A. L. (org.). *Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais.* Campinas, SP: Ed.Alínea, 2002.165 p

PAI, M. M.; SOARE, M. A. L. Percepção do significado da função do cuidador por um grupo de enfermeiras e cuidadores: convergências e divergências em seus discursos. *Rev. Esc. Enfer. USP*. v.33, n.3, p. 231-35, set, 1999.

ROZEN, J. *et al.* Educating the families of nursing home residents: a pilot study using a computer based system. *J. Am. Med. Dir. Assoc.* v.4, n.3, 128-34, may / jun, 2003.

SANTOS, S. M. A. *Idosos, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003. 215 p.

SINCLAIR, I. *Carers: their contribution and quality of life in the kaleidoscope of care*. London, National Institute for Social Work.1990

SILVA, E.N.F; GONÇALVES, L.H.T. LEMOS, D.O. O cuidar/ cuidador do idoso doente fragilizado com o seu familiar cuidador: fundamento na teoria de Madeleine Leininger. *Texto & Contexto Enfermagem*. v.9, n.2, p. 178-85, maio-ago. 2000.

SOUZA, A.I. J.; RADUNZ, V. Cuidando e Confortando o cuidador. *Texto & Contexto Enfermagem*. v.7, n.2, p. 180-94, maio-ago.1998.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petropolis-RJ: Vozes, 2002.

SOARES, Edvaldo. *Metodologia Científica: lógica, epistemologia e normas*. 1ª edição. São Paulo:Atlas, 2003.

CANDAU , Vera Maria. **A Didática em questão** (org.) 15ª ed., Petrópolis-RJ, Vozes, 1998.

DEMO, Pedro. **Princípio científico e educativo**. São Paulo:Cortez, 1990.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a Pedagogia Histórico- Crítica**.2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2003.

Haidt, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2002

Niterói, 19 de Fevereiro de 2014.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica
#####

EDITAL 2013 - Aditamento

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Odontogeriatría** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
12	Graduação em Odontologia	28/05/2014	684 h	R\$ 350,00	0

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. Inscrição: 10 de março a 11 de abril de 2014

2.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de **10 de março a 11 de abril de 2014**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados em frente e verso na extensão pdf:

2.2.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação

2.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação impressa no dia da entrevista:

2.3.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2 Histórico escolar.

2.3.3 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados e documento do CRO.

2.3.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise do CURRICULUM VITAE, a ser entregue no dia da entrevista

3.1.2 Prova de seleção (escrita)

3.1.3 Entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

Data: De 10 de março a 11 de abril de 2014

3.2.1.1 Horário: Somente pela Internet (www.uff.br/odontogeriatría)

3.2.2 Seleção:

3.2.2.1 Data: 16 de abril de 2014

3.2.2.2 Horário: 13:00h

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 23 de abril de 2014

3.2.3.2 Horário: 14:00h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mario Santos Braga, 30, 1º andar, clínica de Odontogeriatría – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói-RJ – CEP: 24040-110. Tel.: (0xx21) 26299835 / 999840270 (Prof. **MIRIAM**)/ 998569821 (Prof. **FERNANDO**)

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos selecionados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate

3.3.2.1 Maior pontuação no currículo

3.3.2.2 Maior tempo de conclusão do curso de graduação

3.3.2.2 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.5 O curso exigirá publicação de um artigo como um dos requisitos de conclusão.

4.6 Duração do curso: 18 meses.

4.7 Horário do curso: 2ªs feiras, das 18 às 22:00h (Teórica) e 4ªs feiras, das 13 às 18:00h (Clínica) (sujeito a mudança)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA DURANTE O CURSO

1. Maciel, A. Avaliação multidisciplinar do Paciente Geriátrico -1ª edição, Editora Revinter, 2002
3. Freitas, EV; Py,L; Cançado, FAX; Gorzoni, ML , Tratado de Geriatria e Gerontologia -2ª edição Guanabara Koogan, 2006
4. Gerodontology Editora Wiley Blackwell Publishing (periodic)
5. Campostrini E. Odontogeriatrics 1a Ed. Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2004.
6. ODONTOGERIATRIA- uma visão Gerontológica BRUNETTI – Montenegro e Marchino Leonardo editora Elsevier 2013.

OBSERVAÇÕES

1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local do processo de seleção, sem o documento de identidade.
2. O processo seletivo será de responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Odontogeriatrics**.
4. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, aquela documentação será incinerada.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Odontogeriatrics.

Niterói, 20 de fevereiro de 2014

MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
Coordenador do Curso de Especialização em Odontogeriatrics
Faculdade de Odontologia- Universidade Federal Fluminense
#####

EDITAL 2014/1

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	29/03/14	360 h	-	R\$ 480,00 x 15
50						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-Inscrição : www.uff.br/adm/grh (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 17/02/2014 a 12/03/2014

2.5. Documentação

2.6.1 Ficha de inscrição.

2.6.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.6.3 Histórico escolar.

2.6.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.6.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.6.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil

3.1.3 Prova de Redação

3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2. Cronograma

3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 17/02/2014 a 12/03/2014

3.2.1.2 Local: www.uff.br/adm/grh (preenchimento da ficha de inscrição on-line)

3.2.1.3 Após a pré-inscrição on-line, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.

3.2.2 Entrevista coletiva

3.2.21 Data: 15/03/2014

3.2.22 Horário: 09:00 horas

3.2.23 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. Adm. e C.Contábeis.

3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 15/03/2014

3.2.3.2 Horário: 10:00 horas

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm. e C.Contábeis.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15/03/2014 a 22/03/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 24/03/2014

3.2.5.2 Horário: até 19h

3.2.5.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 29/03/2016, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.

4.6 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 29/03/2016.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 25 de setembro de 2013.

JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humano

#####

EDITAL 2014/2

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2014, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	13/09/14	360 h	-	R\$ 480,00 x 15
50						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-Inscrição : www.uff.br/adm/grh (preenchimento de ficha de inscrição *on-line*)

2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 04/08/2014 a 26/08/2014

2.5. Documentação

2.6.1 Ficha de inscrição.

2.6.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.6.3 Histórico escolar.

2.6.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.6.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.6.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil

3.1.3 Prova de Redação

3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2. Cronograma

3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 04/08/2014 a 26/08/2014

3.2.1.2 Local: www.uff.br/adm/grh (preenchimento da ficha de inscrição on-line)

3.2.1.3 Após a pré-inscrição on-line, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.

3.2.2 Entrevista coletiva

3.2.2.1 Data: 30/08/2014

3.2.2.2 Horário: 09:00 horas

3.2.2.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. Adm. e C.Contábeis.

3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 30/08/2014

3.2.3.2 Horário: 10:00 horas

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm. e C.Contábeis.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 30/08/2014 a 06/09/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 08/09/2014

3.2.5.2 Horário: até 19h

3.2.5.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 13/09/2016, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.

4.6 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 13/09/2016.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 25 de setembro de 2013.

JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####

EDITAL 2014 – Turma Niterói

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	01/04/2014	368 Horas	--	24x485,00
65						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

1.3 O preço total do Curso em até 24 parcelas mensais fixas de R\$. 485,00 é de: R\$. 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta Reais).

2. Inscrição**2.1 Via Internet:**

– Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em **NITERÓI** - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00 horas

2.3. Período:

01/04/2014	30/04/2014
------------	------------

2.4. Documentação:

– Ficha de inscrição.

– Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

– Histórico Escolar do Curso de graduação.

– Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

– Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

- Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- Histórico Escolar de graduação
- Curriculum Vitae
- Entrevista

4. Cronograma

Inscrições

- Data: 01/04/2014 a 30/04/2014
- Horário: das 10:00 às 18:00 h.
- Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Prova escrita (não haverá)

5. Entrevista

Data: a ser agendada com os candidatos.

Horário: a ser agendado com os candidatos.

6. Resultados

Divulgação dos resultados

Data: 30/04/2014.

Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio:
<http://www.uff.br/adm/logemp/>

Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

7. Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota recebida na análise de currículo.
- Maior nota recebida na entrevista.
- Maior idade.

8. Disposições gerais

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; b) apresentar maior tempo de serviço na UFF; c) possuir maior idade; d) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF
- Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 18 de fevereiro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2014 – Turma VOLTA REDONDA

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	01/05/2014	368 Horas	--	20 X 495,00
70						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

1.3 O preço total do Curso em até 20 parcelas mensais fixas de R\$. 495,00 é de: R\$. 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

2. Inscrição**2.1 Via Internet:**

– Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em **NITERÓI** - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; ou na R. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado. - ICHS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - PUVR - POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.

– **2.2. Horário:** 10:00 às 18:00 horas

2.3. Período:

01/05/2014	01/06/2014
------------	------------

2.4. Documentação:

– Ficha de inscrição.

– Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

– Histórico Escolar do Curso de graduação.

– Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- Histórico Escolar de graduação
- Curriculum Vitae
- Entrevista

4. Cronograma

Inscrições

- Data: 01/05/2014 a 01/06/2014

o Horário: das 10:00 às 18:00 h.

o Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou campus de Volta Redonda – UFF ou R. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado. - ICHS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - PUVR - POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.

- Prova escrita (não haverá)

5. Entrevista

Data: a ser agendada com os candidatos.

Horário: a ser agendado com os candidatos.

6. Resultados

Divulgação dos resultados

Data: 01/05/2014

Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio:
<http://www.uff.br/adm/logemp/>

Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou Campus de Volta Redonda – UFF e R. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado. - ICHS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - PUVR - POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.

7. Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota recebida na análise de currículo.

- Maior nota recebida na entrevista.
- Maior idade.

8. Disposições gerais

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; b) apresentar maior tempo de serviço na UFF; c) possuir maior idade; d) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF.
- Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 16 de janeiro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos
#####

